



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 061/PROAD, de 10 de outubro de 2016

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Prorrogar por mais (30) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a **Portaria nº 50/PROAD, datada de 26 de julho de 2016**, a qual designou os servidores **RUI DE GÓES CASQUEIRA**, Matrícula SIAPE 2452095, Professor Associado, **KÁCIA CASTELO BRANCO CHAVES**, matriculas SIAPE 0386400, Administradora e **MONIQUE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1875161, Assistente em Administração SIAPE, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no **processo nº 23083.005706/2014-02**.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de outubro de 2016**.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos